



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Aprovado p-r Unanimidade
Em 32 / 32 / 2016

INDICAÇÃO CMI N.º 131/2016.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

José Luiz Torres T. Junior
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providencias:

- Que seja providenciado a colocação de proteção em todas as pontes do interior.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 12 de dezembro de 2016.

ELIAS JORGE MATTIUZZI
Vereador